Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

DIGITAL 1.301

EDIÇÃO 6.410

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Julinda Maria de Avelar Oliveira** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Descentralização da Cultura, junto ao Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 1.937,43 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.590/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO (CIMENTO CP-II E-32) PARA SER UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE TIJOLOS SOLO-CIMENTO EM OLARIA ECOLÓGICA MUNICIPAL E PARA EVENTUAIS DOAÇÕES AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/02/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.704/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS TUTELADOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/02/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.796/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/02/2023 às 9:30 horas LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA EDITAL Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.797/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁ-LISE E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONTEMPLADOS NO MENU DO CENTRO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/02/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.336/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS) PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/02/2023 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E RESCISÃO

CONTRATO N°: 07/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2022, PROCESSO N°: 25.882/2022, OBJETO: Aquisição de conjuntos hidrorepelentes para os servidores da divisão de Vigilância de Zoonoses, CONTRATADA: Tático Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n° 35.761.275/0001-22, VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2023.

ATA N°: 472/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N°: 19/2022, PROCESSO N°: 29.414/2022, OBJETO: Eventual aquisição de produto nutricional (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ativos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Soma Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 40.895.512/0001-88, VALOR TOTAL: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 21 de novembro de 2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº: 233/2022, DISPENSA Nº 468/2022, PROCESSO Nº: 52.109/2022, OBJETO: Contratação de empresa ou profisional qualificado com certificação específica em fisioterapia cardiorespiratória infantil com ênfase para a realização de fisioterapia respiratória em domicílio para atendimento inicial ao mandado judicial 1011304-23.2022.8.26.0320, CONTRATADA: Life Hope Serviços de Saúde Ltda ME, CNPJ nº 28.931.576/0001-91, DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022, DA RESCISÃO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 233/2022, lavrado no dia 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 01/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 33.786/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de ELAINE CRISTINA FALANGO para que compareçam à Administração

do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 10/11 Quadra Especial "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de OLIVO ZANINI para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 57.915/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de MARIA GARCIA DA COSTA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 838 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 34.198/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de PEDRO ORTOLAN para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0645 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 40.573/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de JOÃO CALABRIA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 116 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.298/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de SERGIO WILSON CALÇA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0017-0018 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lai

Processo Administrativo nº 31.821/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de MANOEL FERREIRA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 358 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.450/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de ANNA PEREIRA DE MESQUITA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 89/90 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de LUIZA SPAGNOL para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau) Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

Processo Administrativo nº 31.815/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de MANOEL FRANCO DE MORAES para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0210 Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 14.016/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de JOSÉ MUNIZ CORRÊA para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 254/255 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados para apresentação no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	PELA	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA POPULAR DO JARDIM SANTA EULÁLIA	05/02/2023

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	SAMBA E PAGODE	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	BATUQUE DUO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	19/02/2023
1	SAMBA E PAGODE	BANDA	FABRICIO HORACIO	PRETINHO DA HORA	FABRICIO HORACIO 34611527816	13.253.519/0001-23	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	19/02/2023
2	SAMBA E PAGODE	BANDA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	EU SOU O SAMBA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	20/02/2023
3	SAMBA E PAGODE	BANDA	ALAIR DE BARROS	GRUPO OS DINOSSAU ROS DO SAMBA	ALAIR DE BARROS 06889303873	46.682.182/0001-29	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	21/02/2023
5	SAMBA E PAGODE	BANDA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	ILUMIA SAMBA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	20/02/2023
6	SAMBA E PAGODE	BANDA	FABIANO BATISTA PEREIRA	PAGODE FORMADO	FABIANO BATISTA PEREIRA 29057527855	43.501.447/0001-57	CARNAVAL FESTA NO PARQUE 2023	21/02/2023

Evandro Leite da Silva Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine Secretário Municipal de Cultura

Limeira, 23 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA

Bairro Geada

A Secretaria Municipal de Habitação, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Av Prefeito Ary Levy Pereira, nº2127, (quadra "X", lote:24), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de Luciana Pereira da Silva, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIATTO SISCÃO MALAGON

Secretaria de Habitação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Jd Res. Antonio Simonetti

Secretaria Municipal de Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO, da prorrogação do prazo para construção, no lote localizado na Rua Silverio Arcaro, 121 (Quadra"G", lote 17), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, de titularidade de Marli Marques dos Santos Terossi, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIATTO SISCÃO MALAGON

Secretaria de Habitação

RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti

A Secretaria Municipal de Habitação, através da secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua João de Souza, 228 (quadra "O", lote 13), do loteamento Jd Res. Antonio Simonetti, de titularidade de Vanessa Ribeiro Lau e Marcelo Daniel de Andrade, conforme Lei Complementar nº827/2019.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARCELA PROVINCIATTO SISCÃO MALAGON

Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 041/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: TAMARA PEREIRA CARDOSO

Endereço: RUA BEIJA-FLOR, 362 - JD.RESD. ALTO DO FLAMBOYANT

Inscrição Cadastral:4049.009.000 Area do Terreno (m2):316,91 m2 Auto de Infração:64/2022

Processo:22322/2022

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 100UFESPs correspondente a R\$ 3.197,00(três mil e cento e noventa e sete reias), referente ao Auto de Infração 64/2022, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1108/2021(Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30(trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015. O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

Para retirada do boleto favor entrar em contato pelo telefone 3404-9639 ou pessoalmente na Divisão de Fiscalização de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 042/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Ser-

viços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: ANDRESSA OSAWA MASSARI

Endereço: RUA BENEDITO LUCIO DE SOUZA, 112 - JD. DOS JEQUITI-BAS

Inscrição Cadastral:5180.036.000

Area do Terreno (m²):200,00 m²

Auto de Infração:107/2022

Processo:37510/2022

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), 50UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50(um mil e quinhentos e noventa e oito reias e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração 107/2022, motivadoao não cumprimento da Advertência nº 265/2022(Limpeza Geral Dolmóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de 30(trinta)dias para efetuar o pagamentoda multa, apartir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na suainscrição em dívida ativa.

Para retirada do boleto favor entrar em contato pelo telefone 3404-9639 ou pessoalmente na Divisão de Fiscalização de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 043/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71/2022

Nome: JOSE UMBELINO DOS SANTOS

Endereco: RUA LUIZ OMETTO NETO, 238 - JD.RES.ADELIA CAVICCHIA

GROTTA

Inscrição Cadastral:1981.014.000

Area do Terreno (m2):175.00 m2

Processo:24621/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)referente não cumprimento da Advertência nº 70/2022 (LIMPEZA GERAL DO

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 044/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 133/2022

Nome: WALDOMIRO ARMBRUSTER

Endereço: RUA CARLOS REINALDO BUSCH, 102 - VL. LUCIA ELENA

Inscrição Cadastral:0627.019.000

Area do Terreno (m2):156,00 m2

Processo:52084/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)referente não cumprimento da Advertência nº 811/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 045/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Ser-

viços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 134/2022

Nome: IVAN CARLOS TONZAR

Endereço: RUA FRANCISCO GOMES, 206 - RESIDENCIAL PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4475.002.000 Area do Terreno (m²):210,80 m²

Processo:52085/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da Advertência nº 814/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 046/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 135/2022Nome: RIVELINO JOSE LUIZ Endereço: RUA JOSE APPARECIDO DE ALMEIDA, 37 - JD. DOS JEQUI-TIRAS

Inscrição Cadastral:5160.022.000 Area do Terreno (m²) :200,00 m²

Processo:52083/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da Advertência nº 926/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 047/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 136/2022

Nome: CLAYTON RODRIGO FIRMINO

Endereço: RUA SHIRLEY WISS MALDONADO, 2053 - JARDIM DOS JE-OUITIBAS

Inscrição Cadastral:5154.051.000

Area do Terreno (m2):273,54 m2

Processo:52082/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) re-

R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)referente não cumprimento da Advertência nº 752/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 048/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137/2022

Nome: TATIANE APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO

Endereço: RUA MARIO RODRIGUES, 83 - JARDIM DOS JEQUITIBAS

Inscrição Cadastral:5161.012.000

Area do Terreno (m²) :200,00 m²

Processo:53204/2022

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50(cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$1.598,50(um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da Advertência nº 991/2022 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MÚNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três. ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 049/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1129/2022

Nome: FRANCISCO CARLOS LEMOS

Endereço: RUA GERALDO BONATTI, 161 - RES. PALMEIRA REAL

Ínscrição Cadastral:4473.005.000 Área do Terreno (m²): 207,43 m²

Processo:314/2023

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 050/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1130/2022

Nome : RANGEL PACHECO SILVA

Endereço: AVENIDA DR LAURO CORREA DA SILVA, 7659 - RES. SANTA CLARA

Inscrição Cadastral:5371.009.000 Área do Terreno (m²): 360,00 m²

Processo:315/2023

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 100(cem)UFESPs, correspondente a R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 051/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1148/2022

Nome: JOAO MARIA FRANCA

Endereço: RUA JOSE CARLOS SIMOES LEITE, 25 - JD DAS PAINEIRAS

Inscrição Cadastral:3971.052.000Área do Terreno (m²) : $327,84 \text{ m}^2$

Processo:315/2023Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 100(cem)UFESPs, correspondente a R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 052/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1151/2022

Nome :ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS MORENTE, 62 - JARDIM RESIDENCIAL GUIMARÃES

Inscrição Cadastral:3797.012.000 Área do Terreno (m²): 140,00 m²

Processo:59067/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 053/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1187/2022

Nome : PATRICIA MARIA DA PAZ SILVA

Endereço: RUA SEBASTIAO FONSECA LIMA, 521 - RESD. RECANTO VERDE

Inscrição Cadastral:4322.010.000 Área do Terreno (m²): 200,00 m² Processo:310/2023

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa.

Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 054/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1186/2022

Nome :INGRID FERNANDA DA SILVA BARRETO

Endereço: RUA AIRTON SALVADOR PELLEGRINO, 16 - JD. DOS JEQUITIBAS

Inscrição Cadastral:5151.015.000Área do Terreno (m²) : $203,35 \text{ m}^2$

Processo:1359/2023

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sancões.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL N° 055/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1188/2022

Nome :MONTE MOR EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Endereço: RUA PROFESSOR JOAO FERREIRA NETO, 655 - JD. RESD. GUIMARAES

Inscrição Cadastral:3799.032.000 Área do Terreno (m²):140,00 m²

Processo:59632/2022

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data

de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 056/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1189/2022

Nome :GILMAR DA SILVA CAMPOS

Endereço: RUA LUIZ CARLOS MORENTE, 151 - RESD. GUIMARAES

Inscrição Cadastral:3796.031.000 Área do Terreno (m²) :202,76 m²

Processo:59633/2022

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 057/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1190/2022

Nome: MONTE MOR EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA

Endereço: RUA JACIEL LEANDRO DE SOUZA, 92 - JD. RESD. GUIMARAES

Inscrição Cadastral:3783.010.000 Área do Terreno (m²) :140,00 m²

Processo:59634/2022

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 058/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1192/2022 Nome :DIOCESE DE LIMEIRA Endereço: RUA MARCELO MACHADO DE ARAÚJO, 61 - JD ROSA MARRAFON LUCAS

Inscrição Cadastral:3344.010.000

Área do Terreno (m²):399,51 m²

Processo:59635/2022

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 100(cem)UFESPs, correspondente a R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 059/2023

ENG^o DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1197/2022

Nome: ERIKA JARDIM IORINO

Endereço: RUA JOSE MARIA DO ARMO, 191 - RESD. MORADA DAS ACÁCIAS

Inscrição Cadastral:4402.004.000 Área do Terreno (m²):211,50 m²

Processo:311/2023

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 060/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1223/2022

Nome :DINALVA RUFINO DA COSTA LIMA

Endereço: RUA ATILIO MASSARI, 252 - JD. RESD. ANTONIO SIMONET-TI 4

Inscrição Cadastral:4425.030.000 Área do Terreno (m²):294,19 m²

Processo:59629/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 061/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1224/2022

Nome :SHIRLEY APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA

Endereço: RUA ATILIO MASSARI, 260 - JD. RESD. ANTONIO SIMONETTI IV

Inscrição Cadastral:4425.029.000 Área do Terreno (m²): 200,00 m² Processo:313/2023

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sª. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 062/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1236/2022

Nome :ANA MARIA SOARES ARAUJO

Endereço: RUA JOSE PAULO MASSARI, 348 - JD. DOS JEQUITIBAS

Inscrição Cadastral:**5172.043.000** Área do Terreno (m²) : **200,00 m²**

Processo:312/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 063/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1263/2022

Nome: FERNANDO CARVALHO DA SILVA

Endereço: RUA EDUARDO BUZOLIN, 185 - DESM LAM

Inscrição Cadastral:2917.025.000 Área do Terreno (m²) : 250,00 m²

Processo:1360/2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 064/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1263/2022

Nome :FORTUNATO DE DEA FILHO

Endereço: RUA DARIO PRADA, 20 - VL. SAO JOAO

Inscrição Cadastral:0466.010.000

Área do Terreno (m2): 125,00 m2

Processo:1362/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 065/2023

ENG^o DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1286/2022

Nome: CESAR RODRIGO COSTA

Endereço: RUA DARIO PRADA, 93 - VL. SAO JOAO

Inscrição Cadastral:**0465.030.000** Área do Terreno (m²): **250,00 m²**

Processo: 1363/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 066/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1299/2022

Nome : ATILIO DOS SANTOS BARBOSA

Endereço: RUA MARCOLINO RODRIGUES JACOB, 261 - JD. DOS JEQUITIBAS

Inscrição Cadastral:5155.014.000Área do Terreno (m²) : $204,34 \text{ m}^2$

Processo:1366/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. **Advertido(a)**a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50(cinquenta)**UFESPs, correspondente a **R\$ 1.598,50** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 067/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1301/2022

Nome: GERALDO LEONARDO ZANELLO - ESPOLIO

Endereço: RUA ARQUITETA SUELY FIOR GODOY, 0 - BAIRRO DA GRAMINHA

Inscrição Cadastral:**2927.002.000** Área do Terreno (m²) : **948,54 m²**

Processo:1364/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. **Advertido(a)**a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 068/2023

ENG^o DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1302/2022

Nome: GERALDO LEONARDO ZANELLO - ESPOLIO

Endereço: RUA MIGUEL FRANCISCO, 191 - VILA LIMEIRÂNEA

Inscrição Cadastral:**2924.023.000** Área do Terreno (m²) : **1.497,90 m²**

Processo:1365/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 069/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1303/2022

Nome : ANTONIO JESUS ALENCAR FERREIRA

Endereço: RUA GERALDO BONATTI, 154 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4486.040.000 Área do Terreno (m²) : 200,00 m²

Processo:1367/2023

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 50(cinquenta)UFESPs, correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 070/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1304/2022

Nome : ANTONIO JESUS ALENCAR FERREIRA

Endereço: RUA GERALDO BONATTI, 146 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4486.039.000 Área do Terreno (m²): 200,00 m²

Processo: 1368/2023

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à

coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 50(cinquenta)UFESPs, correspondente a R\$ 1.598,50 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 071/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1305/2022

Nome: VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL FRANCISCO, 0 - VILA LIMEIRÂNEA

Inscrição Cadastral:2900.001.000 Área do Terreno (m²): 68.482,03 m²

Processo: 1369/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394.00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 072/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1308/2022

Nome: RODRIGO CAMPAGNOL

Endereço: RUA ORIVALDO GASPAR, 335 - RESD. NOBREVILLE

Inscrição Cadastral:4129.033.000 Área do Terreno (m²): 202,50 m²

Processo:1370/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 073/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1309/2022

Nome : CLAUDENIR PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA HENRIQUE VAZ, 40 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4479.015.000 Área do Terreno (m²): 203,00 m²

Processo:1371/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 074/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1310/2022

Nome: CLAUDENIR PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA HENRIQUE VAZ, 32 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4479.016.000 Área do Terreno (m2): 219,40 m2

Processo:1372/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 075/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1311/2022

Nome : AILTON AMADOR ALVES

Endereço: RUA HENRIQUE VAZ, 162 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4479.001.000 Área do Terreno (m²): 256,37 m²

Processo:1373/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200(duzentos)**UFESPs, correspondente a **R\$ 6.394,00** (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 076/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1313/2022

Nome: DANIELA CAMILO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIO ROSSI FILHO, 205 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4485.004.000 Área do Terreno (m²) : 200,00 m^2

Processo: 1374/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. **Advertido(a)**a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 077/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1313/2022

Nome :DANIELA CAMILO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIO ROSSI FILHO, 211 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4485.003.000 Área do Terreno (m²): 200,00 m²

Processo: 1375/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 078/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Ser-

viços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1315/2022

Nome: DANIELA CAMILO DA SILVA

Endereço: RUA SERGIO ROSSI FILHO, 195 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4485.005.000

Área do Terreno (m²): 200,00 m²

Processo:1376/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 079/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1317/2022

Nome : ALEXANDRO AZEVEDO

Endereço: RUA SERGIO ROSSI FILHO, 227 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4485.001.000

Área do Terreno (m²): 248,35 m²

Processo:1377/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 080/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1318/2022

Nome : NATÁLIA CLEMENTE VIGILATO

Endereço: RUA FRANCISCO GOMES, 319 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4476.028.000 Área do Terreno (m²) : 200,00 m²

Processo:1378/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente

a **R\$** 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 081/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1320/2022 Nome :FERNANDA DIAS

Endereço: RUA MANOEL MENDES PERES NETO, 126 - RES. PALMEIRA

Inscrição Cadastral:4907.015.000 Área do Terreno (m²) : 200,00 m²

Processo:1379/2023

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 082/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1321/2022

Nome : EURIDES ALVES PINHEIRO CABRAL

Endereço: RUA MANOEL MENDES PERES NETO, 150 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral: 4907.018.000 Área do Terreno (m²) : $200,00 \text{ m}^2$

Processo:1380/2023

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. Sa. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. " Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 083/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1322/2022

Nome: GILMAR VIEIRA - ESPÓLIO

Endereço: RUA MANOEL MENDES PERES NETO, 158 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4907.019.000 Área do Terreno (m²): 200,00 m²

Processo: 1381/2023

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 084/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1323/2022

Nome :O J ZOVICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Endereço: RUA MANOEL MENDES PERES NETO, 171 - RES. PALMEIRA REAL

Inscrição Cadastral:4906.027.000 Área do Terreno (m²) : 200,00 m²

Processo:1382/2023

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, fica V. S^a. Advertido(a)a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos,lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conformetabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 200(duzentos)UFESPs, correspondente a R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quetro reais) além de outras sanções. Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO



ILUSTRÍSSIMOS (as) CONSELHEIROS (as)

Vimos pelo presente, CONVOCÁ-LOS (AS) para a 293ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25/01/2023, QUARTA-FEIRA às 14h, de forma PRESENCIAL na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC - Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre as Atas das reuniões: extraordinária de 23/11/2022, ordinárias de 30/11/2022 e 07/12/2022 e, extraordinária no dia 11/01/2023;
- 03) Leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Apreciação e deliberação sobre o cronograma das reuniões para 2023;
- 05) Formação da Comissão para a Conferencia Municipal de Assistência Social;
- 06) Recomposição das Comissões:

Cadastramento e Fiscalização das Entidades;

Análise de Planos Municipais e Custos;

Controle Social do Programa Bolsa Família - PBF.

- 07) Palavra Livre;
- 08) Encerramento.

Limeira, 20 de janeiro de 2023

ANA PAULA MARINI PRESIDENTE DO CMAS

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 588/2022

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML Contratado: Ouro Calhas Ferragens e Ferramentas Ltda ME

CNPJ:13.360.491/0001-23 **Objeto:** Manutenção de Calhas

Rubrica: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Valor R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Nelson Brigatto Junior Chefe do Setor Administrativo

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002622-50.2020.8.26.0320 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação

Requerente: Sara Cristine Deon Vaz Requerido: Paulo César Vaz

Tramitação prioritária Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Paulo César Vaz, REQUERIDO POR Sara Cristine Deon Vaz - PROCESSO Nº1002622-50.2020.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Ielo Amaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,

por sentença proferida em 09/05/2022 14:09:37, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULO CÉSAR VAZ, CPF 966.070.178-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sara Cristine Deon Vaz. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 04 de julho de 2022.

MARCELO IELO AMARO

Juiz de Direito 4a. Vara Cível de Limeira-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisições nº 67/2023 e 66/2023, para aquisição de UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 65/2023, para aquisição de POLTRONAS E SOFÁ. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 70/2023, para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 23 de janeiro de 2023

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



Você sabia que Limeira possui 19 locais com feiras livres espalhadas pela cidade?



Domingo

Jd. Esteves Pq. N. S. das Dores I Pq. N. S. das Dores IV Av. Maestro Xixirri R. Evaristo Olivato Filho Av. Jaime Cheque

Das 07h às 12h Das 07h às 12h Das 07h às 12h

Terça

VI. Queiroz

R. Baianinha

Das 07h às 11h

Quarta

Jd. Bandeirantes Jd. Ouro Verde Pq. Hipólito Pq. N. S. das Dores II

R. Benedito Carlos De Lima Das 07h às 11h R. Acelino Costa Tank Av. Arlinda Abreu Ribeiro Av. Frei João das Mercês

Das 07h às 11h Das 07h às 11h Das 14h às 18h

Quinta

Jd. Piratininga CECAP

VI. Independência

R. CAP. Manoel F. Camargo Das 07h às 11h R. Arlindo Silvestre

R. Candido Portinari

Das 07h às 11h Das 07h às 11h

Sexta

Jd. São Paulo VI. Rosália VI. Teixeira Marques

R. Frederico Tetzner SOB. R. Joaquim Aguiar Barros

Av. Dom Idílio Jose Soares Das 07h às 11h Das 07h às 11h Das 07h às 11h

Sábado

Jd. Lago Jd. Santa Eulália VI. Camargo Jd. Aeroporto Jd. Vista Alegre

R. José Duarte Do Páteo R. Ana Tomenas Tolle R. Fortunato Lucato R. Adilson Edgard Amigo

R. José Antonio Massaro

Das 07h às 11h Das 07h às 11h Das 07h às 11h Das 07h às 11h Das 14h às 18h

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





O que você tem feito pra combater a Dengue?











LOCAIS DE VACINAÇÃO PLANTÕES





